

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

EDITAL N° 22/2022, de 14 de setembro de 2022.

PREMIAÇÃO DA EQUIPE VENCEDORA NA MOSTRA DE CONHECIMENTO DA VI I TEAR (SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE DO IFPB CAMPUS MONTEIRO)

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para premiação da equipe vencedora na Mostra de Conhecimentos da VII Semana de Tecnologia e Arte – VII TEAR do Campus Monteiro, conforme disposições a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Premiar a equipe com o projeto vencedor na MOSTRA DE CONHECIMENTOS DA VII TEAR.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições ocorreram entre os dias 10 a 14 de setembro através do formulário disponibilizado por meio do link: https://forms.gle/bVTTQ2HPC557yM9QA .
- 2.2 Estarão aptos a concorrer ao prêmio todos os projetos inscritos até o dia 14 de setembro de 2022.

3. DA SELEÇÃO

3.1 LOCAL E DATA

- 3.1.1 A apresentação das equipes será realizada nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB Campus Monteiro, nas datas e horários previstos na programação do evento.
- 3.1.2 Durante toda a programação as equipes estarão sendo avaliadas pela Comissão Julgadora, que pode ou não se identificar como tal. Essa será composta por servidores do campus.
- 3.1.3 Nos dias 21 e 22 de setembro, todos os participantes devem estar presentes no local do evento, às 07h40, para chamada e checagem.

4. REGRAS PARA PONTUAÇÃO

4.1 Durante os dois dias de apresentação da Mostra de Conhecimentos, a Comissão Julgadora irá percorrer os estandes e avaliará cada trabalho de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação

Criatividade e relevância do tema	Serão valorizados os trabalhos originais e inovadores, nos quais os discentes demonstrem de forma criativa a significância da temática para a comunidade em geral.	Até 20 pontos
Clareza de apresentação	Trata-se da adequação do conteúdo e dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, experimentos didáticos, protótipos, apresentações teatrais, entre outros) às ideias do tema, utilizando uma abordagem objetiva, a fim de proporcionar a todos os visitantes o seu entendimento.	Até 20 pontos
Organização do estande	Trata-se da observância da adequada disposição dos materiais e a limpeza do estande durante a apresentação da Feira de Conhecimento. Nesse quesito também será avaliada a organização da equipe no que diz respeito ao controle do público visitante.	Até 15 pontos
Trabalho em equipe	A equipe deve demonstrar que trabalhou de forma integrada. Sendo assim, todos os membros devem ter conhecimento do assunto apresentado e serem capazes de indicar os passos do processo criativo que foram utilizados na construção do tema.	Até 15 pontos.

Acessibilidade	A equipe deve promover um atendimento eficiente a todos os envolvidos durante a Feira de Conhecimento, garantindo, também, a inclusão de pessoas com necessidades específicas (sejam elas integrantes da equipe ou não) por meio dos recursos de acessibilidade.	Até 20 pontos
----------------	--	---------------

	Trata-se do cumprimento do	
	horário de início e término	
Pontualidade	das apresentações,	Até 15 pontos
	conforme programação do	
	evento.	
	Trata-se da necessidade de	
	desmontagem do estande,	
	realocação das cadeiras e	
	mesas e limpeza da sala	
Desmonte do estande e	após a apresentação da	Até 15 pontos
reorganização da sala	Feira de Conhecimento,	
	deixando o ambiente	
	utilizado durante o evento no	
	mesmo estado em que	
	se encontrava anteriormente	
	a montagem do estande.	
	Trata-se de ações	
	sustentáveis, como uso do	
Sustentabilidade e destino	material da ornamentação,	Até 20 pontos
do lixo	destino final do lixo após a	
	feira, entre outros.	
	Área técnica (escolhida no	
	formulário)	10 pontos
Abrangência das áreas do	Ciências da Natureza	10 pontos
conhecimento	Ciências Humanas	10 pontos
	Linguagens e Códigos	10 pontos
	Matemática	10 pontos
	A cada R\$ 20,00	
V a I o r e s economizados	economizados, a equipe	Até 10 pontos
com a organização da sala	ganha 1,0 ponto, sendo	
	limitado a 10,0 pontos (R\$	
	200,00 economizados).	

- 4.2 O critério "Valores economizados com a organização da sala" refere-se ao limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que cada equipe poderá gastar no projeto, mediante apresentação de relatório com comprovação de gastos a ser entregue no dia 21 para o presidente da Comissão Organizadora da VII TEAR. Caso a equipe ultrapasse o limite de gasto de R\$ 500,00, haverá punição de 1,0 ponto para cada R\$ 20,00 superior ao limite estabelecido de R\$ 500,00.
- 4.3 As equipes terão das 14h às 17h do dia 22/09 para atender ao critério "desmonte do estande e reorganização da sala" e apresentar um relatório sobre as ações descritas no critério "sustentabilidade e destino do lixo".
- 4.4 Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação a cada critério de acordo com a tabela acima, resultando em uma pontuação de 0 a 200 pontos. A nota final da equipe será a média aritmética das notas dos três componentes da comissão.
- 4.5 Após a obtenção da nota final, será feita uma classificação em ordem decrescente das notas e será vencedora a equipe que obtiver a maior nota. Havendo a constatação de empate, será utilizado pela Comissão Julgadora o item "criatividade e relevância do tema" como critério de desempate. Se persistir o empate, será usado, nessa ordem, os critérios "acessibilidade", "clareza da apresentação", "sustentabilidade e destino do lixo", "organização dos estandes", "trabalho em equipe", "pontualidade", "desmonte do estande e reorganização da sala" e "abrangência das áreas do conhecimento"

- 4.6 Qualquer integrante ou equipe que tiver comportamento inadequado durante o evento e que venha a prejudicar os demais grupos será punido. Essa punição será definida pela comissão organizadora do evento e vai desde uma simples perda de pontos até a eliminação da equipe.
- 4.7 As equipes eliminadas ficarão com nota final 0 (zero).

5. DO RESULTADO

5.1 A lista com a classificação dos projetos será publicada no dia 22 de setembro de 2022.

6. DOS RECURSOS

6.1 A equipe que não concordar com o resultado poderá protocolar recurso endereçado ao presidente da Comissão Organizadora da VII TEAR no dia 23 de setembro de 2022.

7. DOS RESULTADO FINAL

7.1 A comissão julgadora analisará os recursos e encaminhará à Direção-Geral o resultado final no dia 26 de setembro de 2022 para publicação.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 A equipe classificada em 1º Lugar no resultado final receberá o prêmio de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, sendo esta a portadora da decisão final.

Monteiro, PB, 14 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Glaucydete Coutinho Neves Rafael
Diretora-Geral Substituta
Portaria 120/2022 - DG

Documento assinado eletronicamente por:

■ Glaucydete Coutinho Neves Rafael, DIRETOR - CD4 - DAPF-MT, em 14/09/2022 22:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 337401 Verificador: 10ea525fbd Código de Autenticação:

